

✓
Decreto de lei nº 115/87 de 10 novembro de 1987

"Dispõe sobre abertura de créditos suplementares e, dá outras providências".

A câmara Municipal de
Ahorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu,

Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até a importância correspondente à 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para este município para o exercício de 1987, além da importância de 80% (oitenta por cento) já aprovados anteriormente.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de outubro de 1987.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abreada do Norte - Go., aos 10 dias do mês de novembro de 1987.

Germino José de Souza
Presidente

Erival Pereira da Silva
1º Secretário